

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, § 1º, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs –, Superior Tribunal de Justiça – STJ – e Supremo Tribunal Federal – STF –, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 001/2015, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 13.173.218/0001-90. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015.**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015 – para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs –, Superior Tribunal de Justiça – STJ – e Supremo Tribunal Federal – STF –, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal, para a empresa MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 13.173.218/0001-90, valor global R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015 – cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs –, Superior Tribunal de Justiça – STJ – e Supremo Tribunal Federal – STF –, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal, contratando a empresa MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 13.173.218/0001-90, valor global R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, § 1º, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a execução dos serviços de orientação e suporte jurídico junto ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2015, devendo ser celebrado o contrato com a Sra. Marcilene de Jesus Lima, inscrita na OAB/BA 32.151 e no CPF nº 018.024.485-00. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015 – para a execução dos serviços de orientação e suporte jurídico junto ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), para a Sra. Marcilene de Jesus Lima, inscrita na OAB/BA 32.151 e no CPF nº 018.024.485-00, valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015 – cujo objeto é a execução dos serviços de orientação e suporte jurídico junto ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), contratando a Sra. Marcilene de Jesus Lima, inscrita na OAB/BA 32.151 e no CPF nº 018.024.485-00, valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, § 1º, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a Contratação dos Serviços especializados de apoio administrativo ao Setor de Recursos Humanos, no que diz respeito a assuntos Previdenciários. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 003/2015, devendo ser celebrado o contrato com a empresa ARY HENRIQUE LEDO RODRIGUES 37799711515, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.878.010/0001-40. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015 – para a Contratação dos Serviços especializados de apoio administrativo ao Setor de Recursos Humanos, no que diz respeito a assuntos Previdenciários, para a empresa ARY HENRIQUE LEDO RODRIGUES 37799711515, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.878.010/0001-40, valor global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015 – cujo objeto é a Contratação dos Serviços especializados de apoio administrativo ao Setor de Recursos Humanos, no que diz respeito a assuntos Previdenciários, contratando a empresa ARY HENRIQUE LEDO RODRIGUES 37799711515, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.878.010/0001-40, valor global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, § 1º, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica junto ao Setor de Licitações. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 59.526,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 004/2015, devendo ser celebrado o contrato com a Sra. Marina Acioly Vargas, inscrita na OAB/BA nº 34.137, portadora do RG nº 11428298-63 e CPF nº 025.696.525-04. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 – para contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica junto ao Setor de Licitações, para a Sra. Marina Acioly Vargas, inscrita na OAB/BA nº 34.137, portadora do RG nº 11428298-63 e CPF nº 025.696.525-04, valor global R\$ 59.526,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 – cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica junto ao Setor de Licitações, contratando a Sra. Marina Acioly Vargas, inscrita na OAB/BA nº 34.137, portadora do RG nº 11428298-63 e CPF nº 025.696.525-04, valor global R\$ 59.526,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, § 1º, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender as diversas secretarias e setores ligados a Prefeitura Municipal de Cândido Sales. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 005/2015, devendo ser celebrado o contrato com a empresa Consulte Assessoria e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ nº: 08.772.138/0001-10. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015 – para contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender as diversas secretarias e setores ligados a Prefeitura Municipal de Cândido Sales, para a empresa Consulte Assessoria e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ nº: 08.772.138/0001-10, valor global R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015 – cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender as diversas secretarias e setores ligados a Prefeitura Municipal de Cândido Sales, contratando a empresa Consulte Assessoria e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ nº: 08.772.138/0001-10, valor global R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, § 1º, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação de empresa para realização de serviços contábeis a serem prestados a todos os órgãos da Prefeitura Municipal. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 006/2015, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº: 07.093.350/0001-99. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2015 – para contratação de empresa para realização de serviços contábeis a serem prestados a todos os órgãos da Prefeitura Municipal, para a empresa **ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº: 07.093.350/0001-99. Valor global R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2015 – cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços contábeis a serem prestados a todos os órgãos da Prefeitura Municipal, contratando a empresa **ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº: 07.093.350/0001-99. Valor global R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação do serviço de Radiodifusão Comunitária para a divulgação de atos e fatos da Administração Pública Municipal. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 007/2015, devendo ser celebrado o contrato com a empresa ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CÂNDIDO SALES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.244.944/0001-77, estabelecida na Rua Luiz Viana Filho, nº 74, Térreo, Bairro Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2015 – para a contratação do serviço de Radiodifusão Comunitária para a divulgação de atos e fatos da Administração Pública Municipal, para a empresa ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CÂNDIDO SALES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.244.944/0001-77, estabelecida na Rua Luiz Viana Filho, nº 74, Térreo, Bairro Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA. Valor global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2015 – cujo objeto é a contratação do serviço de Radiodifusão Comunitária para a divulgação de atos e fatos da Administração Pública Municipal, contratando a empresa ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CÂNDIDO SALES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.244.944/0001-77, estabelecida na Rua Luiz Viana Filho, nº 74, Térreo, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.